

CONSELHO FISCAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE
SERGIPEPREVIDÊNCIA

ATA DE REUNIÃO Nº 08/2026

Ata da oitava reunião do ano de 2026 do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no dia 17 de agosto de 2026.

Ao dia dezessete de agosto de 2026, às nove horas da manhã, virtualmente, reuniu-se o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, nas pessoas dos membros Marcus Sândalo Batista de Souza (Presidente), José Normando da Mota Guimarães Filho, Laércio Marques de Afonseca Júnior e Arivaldo Chagas Silva Filho, para tratar da seguinte ordem do dia: avaliação e deliberação acerca do Balancete SergipePrevidência Julho/2026; avaliação e deliberação acerca do Relatório de Investimentos de Junho/2026; e o que ocorrer. Inicialmente, o Presidente Marcus Sândalo cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião. Em seguida, foi apresentado o Balancete do SERGIPEPREVIDÊNCIA referente ao mês de julho de 2026. Durante a análise, o Conselheiro José Normando reiterou esclarecimentos acerca da utilização dos recursos destinados ao custeio administrativo da Autarquia, destacando que, ao longo do exercício, o SERGIPEPREVIDÊNCIA realiza mensalmente a apropriação correspondente a um doze avos do montante anual previsto para a taxa de administração. Esclareceu, ainda, que eventual saldo de recursos não utilizado de imediato permanece devidamente aplicado, de modo a preservar sua rentabilidade até a efetiva necessidade de utilização, observadas as normas aplicáveis à gestão dos recursos do RPPS (FINANPREV e FUNPREV) e a Política de Investimentos. Na sequência, o Presidente Marcus Sândalo questionou acerca da existência de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA ainda pendentes de pagamento. O Conselheiro José Normando informou que verificará a situação e apresentará a informação ao Conselho na próxima reunião. Ainda sobre a execução orçamentária e financeira, o Presidente Marcus

Sândalo ressaltou a necessidade de especial atenção à gestão dos recursos e à execução do orçamento diante da proximidade do último quadrimestre do exercício. Destacou a importância de acompanhamento mais rigoroso das despesas previstas e dos compromissos ainda pendentes, de forma a assegurar adequado planejamento para o encerramento do exercício, evitar concentrações indevidas de despesas ao final do ano e preservar o equilíbrio da execução orçamentária e financeira da Autarquia. Encerradas as discussões, o Balancete do SERGIPEPREVIDÊNCIA referente ao mês de julho de 2026 foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foi apresentado o Relatório de Investimentos referente ao mês de junho de 2026. Durante a análise, o Secretário Lucas Pedrosa informou que, a partir da competência junho de 2026, o Relatório de Investimentos submetido à apreciação do Conselho Fiscal passaria a apresentar estrutura mais abrangente e detalhada, com a segregação das informações em três partes, de modo a permitir a análise individualizada de cada conjunto patrimonial e financeiro sob gestão do SERGIPEPREVIDÊNCIA. Assim, o Relatório passou a contemplar, separadamente, as informações relativas ao FINANPREV, à própria Autarquia na condição de Unidade Gestora, e ao FUNPREV. Durante a discussão, o Conselheiro José Normando prestou esclarecimentos acerca dos valores investidos no âmbito da Unidade Gestora, informando que parcela relevante desses recursos era proveniente de créditos relacionados ao Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, mecanismo instituído no âmbito do antigo Sistema Financeiro da Habitação – SFH. Explicou que tais créditos têm origem em antigos contratos de financiamento habitacional, celebrados em décadas anteriores e passíveis de cobertura pelo FCVS, cujos direitos e obrigações foram posteriormente sucedidos pelo SERGIPEPREVIDÊNCIA. O Conselheiro esclareceu que o processo de recuperação desses créditos se estendeu por longo período, em razão da necessidade de cumprimento de procedimentos específicos de habilitação, validação e novação, bem como da solução de questões de natureza documental, operacional, jurídica e regulamentar relacionadas aos antigos contratos. Acrescentou que, após sucessivas tratativas técnicas e administrativas com as instituições envolvidas no processo foi possível avançar na regularização dos créditos e viabilizar o ingresso, em conta da Autarquia, de valores a ela devidos. O Conselheiro José Normando esclareceu, ainda, que os recursos já recuperados permaneceram inicialmente registrados e aplicados no âmbito da Unidade Gestora enquanto ainda não aplicados no

FINANPREV, em conformidade com o art. 7º, VII da Lei Complementar Nº 449 de 25 de março de 2026. Ressaltou, por fim, que, enquanto permanecem sob a titularidade da Unidade Gestora e até que sejam concluídos os procedimentos necessários à sua destinação definitiva, os recursos não permanecem ociosos, encontrando-se aplicados e rentabilizados em condições de mercado, em conformidade com a Política de Investimentos do SERGIPEPREVIDÊNCIA e com as normas federais aplicáveis às aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, mediante investimentos realizados em instituições financeiras devidamente credenciadas. Nesse contexto, o Conselheiro Arivaldo destacou a relevância do trabalho desenvolvido pelo SERGIPEPREVIDÊNCIA ao longo dos anos para a recuperação desses créditos, parabenizando a equipe envolvida pelas providências técnicas, administrativas e jurídicas adotadas com vistas à identificação, regularização e efetiva recuperação de valores devidos à Autarquia. Ressaltou que a atuação demonstra diligência na defesa e preservação do patrimônio sob gestão do Instituto, especialmente considerando a complexidade e a antiguidade dos contratos que deram origem aos créditos. Assim considerando a conformidade das aplicações financeiras com as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos do Instituto, o Relatório de Investimentos referente ao mês de junho de 2026 foi aprovado por unanimidade, ficando igualmente consignado que eventuais recursos disponíveis da Unidade Gestora, enquanto não destinados à sua finalidade específica, deverão permanecer aplicados e rentabilizados em conformidade com a Política de Investimentos vigente, observados os normativos federais aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, mediante aplicação em fundos de investimento elegíveis e administrados ou geridos por instituições financeiras devidamente credenciadas pelo SERGIPEPREVIDÊNCIA.

Desta forma, ficaram **aprovadas** na reunião as seguintes matérias:

- **Balancete SergipePrevidência Julho/2026;**
- **Relatório de Investimentos Junho/2026, contemplando, de forma segregada, o FINANPREV, o SERGIPEPREVIDÊNCIA, na condição de Unidade Gestora, e o FUNPREV, ficando igualmente consignado que eventuais recursos disponíveis da Unidade Gestora, enquanto não destinados à sua finalidade específica, deverão permanecer aplicados e rentabilizados em conformidade com a Política de Investimentos vigente, observados os normativos federais aplicáveis aos Regimes**

Próprios de Previdência Social – RPPS, mediante aplicação em fundos de investimento elegíveis e administrados ou geridos por instituições financeiras devidamente credenciadas pelo SERGIPEPREVIDÊNCIA.

No que ocorrer, o Presidente Marcus Sândalo destacou e elogiou o trabalho desenvolvido pela Diretoria do SERGIPEPREVIDÊNCIA na identificação, recuperação e adequada gestão dos recursos devidos à Autarquia, ressaltando a importância da atuação técnica e diligente da equipe na preservação do patrimônio previdenciário. O Presidente salientou, ainda, que a ampliação e a diversificação da carteira de investimentos da Autarquia, bem como a instituição e estruturação do novo FUNPREV, inauguram uma etapa de maior complexidade na gestão dos recursos previdenciários, trazendo novos desafios relacionados à alocação, acompanhamento, controle de riscos, rentabilidade e conformidade dos investimentos. Ressaltou, contudo, sua confiança na capacidade técnica e na experiência dos profissionais envolvidos, destacando que a equipe se encontra preparada para conduzir esse novo cenário com responsabilidade, segurança e observância às normas aplicáveis. Os demais Conselheiros manifestaram concordância com as considerações apresentadas pelo Presidente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e para constar, eu, Lucas Silva Pedrosa, secretário do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai pelos membros presentes na reunião e por mim, devidamente assinada.

Aracaju, 18 de agosto de 2026

MARCUS SÂNDALO BATISTA DE SOUZA
Membro-Presidente

JOSÉ NORMANDO DA MOTA GUIMARÃES FILHO
Membro

LAÉRCIO MARQUES DE AFONSECA JÚNIOR
Membro

ARIVALDO CHAGAS SILVA FILHO

Membro

LUCAS SILVA PEDROSA

Secretário

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HDVF-64OP-XRBM-U2KR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/08/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Arivaldo Chagas Silva filho ***87494*** CONSELHO FISCAL - SERGIPEPREVIDÊNCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 18/08/2026 10:46:38 (Docflow)
- Jose Normando da Mota Guimaraes Filho ***72156*** CONSELHO FISCAL - SERGIPEPREVIDÊNCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 18/08/2026 08:56:39 (Docflow)
- LAERCIO MARQUES DA AFONSECA JUNIOR ***64975*** CONSELHO FISCAL - SERGIPEPREVIDÊNCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 18/08/2026 07:41:51 (Docflow)
- LUCAS SILVA PEDROSA ***84659*** CONSELHO FISCAL - SERGIPEPREVIDÊNCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 18/08/2026 07:37:53 (Docflow)
- MARCUS SÂNDALO B. DE SOUZA ***96589*** CONSELHO FISCAL - SERGIPEPREVIDÊNCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 18/08/2026 14:54:58 (Docflow)